

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2021 | Edição: 225 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União/Corregedoria-Geral

## PORTARIA NORMATIVA CGAU/AGU Nº 4/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Portaria CGAU/AGU nº 97, de 06 de maio de 2016.

**O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 5º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 20, III, e no art. 44, incisos I e II, do Anexo I do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 00406.000954/2020-10, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria CGAU/AGU nº 97, de 06 de maio de 2016, que trata da instrução de processo administrativo disciplinar instaurado para apurar as infrações previstas no art. 117, inciso X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.